

PT

# Programa de trabalho do TCE para 2021 e anos seguintes



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
EUROPEU

# PREFÁCIO



Em 2021, os cidadãos da União Europeia e os Estados-Membros continuarão a lutar contra as consequências da **pandemia de COVID-19**.

Nestes tempos difíceis, a União Europeia presta assistência financeira de uma amplitude sem precedentes. Além dos habituais recursos orçamentais determinados no

âmbito do **quadro financeiro plurianual (QFP) para 2021-2027**, a UE decidiu lançar a iniciativa **Next Generation EU**, um pacote de recuperação constituído por fundos suplementares baseado em títulos de dívida.

Enquanto **auditor externo independente da União Europeia**, a função do Tribunal é verificar se os fundos da UE são cobrados e despendidos em conformidade com as regras e os regulamentos aplicáveis, contabilizados corretamente e utilizados com eficiência e eficácia no interesse dos cidadãos da União. O mesmo se aplica às novas medidas da UE adotadas para proteger os cidadãos contra os efeitos adversos da pandemia. Em 2021, uma em cada quatro novas tarefas de

auditoria irá centrar-se na resposta da UE à pandemia de COVID-19 e na execução da iniciativa *Next Generation EU*.

O programa de trabalho para 2021 e anos seguintes marca também o início da execução da nova **Estratégia do TCE para 2021-2025**, que vos convido vivamente a consultarem.

Nos próximos cinco anos, pretendemos concentrar-nos em três objetivos estratégicos:

**Objetivo nº 1 – melhorar os mecanismos de prestação de contas, transparência e auditoria em todos os tipos de medidas da UE;**

**Objetivo nº 2 – orientar as auditorias para os domínios e os temas em que podemos gerar mais valor acrescentado**, em especial quatro domínios estratégicos de políticas e programas da UE:

- competitividade económica da União;
- capacidade de resistência às ameaças à segurança da União e respeito pelos valores europeus de liberdade, democracia e Estado de direito;
- alterações climáticas, ambiente e recursos naturais;
- políticas orçamentais e finanças públicas na União;

**Objetivo nº 3 – prestar, através das nossas auditorias, uma garantia robusta num ambiente repleto de desafios e em rápida evolução.**

Encontrará em seguida uma lista de 73 relatórios especiais e documentos de análise que tencionamos publicar em 2021 e 2022, organizados segundo os quatro domínios estratégicos mencionados anteriormente.

Adotámos o programa de trabalho para 2021 e anos seguintes num momento em que a pandemia de COVID-19 continua a afetar praticamente todos os aspetos das nossas vidas e do nosso trabalho. Gostaria de vos assegurar que compreendemos a pressão em que trabalham atualmente as instituições da UE, as administrações nacionais, regionais e locais dos Estados-Membros, bem como os beneficiários da ajuda da UE. Assim, continuaremos a envidar todos os esforços para limitar os encargos administrativos que o nosso trabalho de auditoria representa para as entidades que auditamos. Ao mesmo tempo, devido ao impacto da pandemia no nosso próprio funcionamento teremos de realizar o nosso programa de trabalho com cautela e flexibilidade.

Apesar destes desafios, os cidadãos da UE, bem como as nossas partes interessadas institucionais e os parceiros ao nível da União e dos Estados-Membros, podem continuar a contar connosco também em 2021 para lhes apresentarmos relatórios independentes e objetivos sobre questões essenciais para o futuro da UE, salientando os aspetos que funcionam bem e chamando a atenção para os que não funcionam.



Klaus-Heiner Lehne  
Presidente

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Competitividade económica da União  <b>2021</b>	Competências digitais no futuro	A análise visa avaliar a eficácia das ações da UE na melhoria das competências digitais da população adulta europeia, com uma incidência especial no Fundo Social Europeu.
	Resposta de saúde pública à COVID-19	A análise visa avaliar a resposta inicial à crise, as medidas tomadas para facilitar o fornecimento de material médico e equipamento, promover a investigação sobre testes, tratamentos e vacinas e facilitar o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros.
	Alargamento do Horizonte 2020	A auditoria visa avaliar de que forma a gestão do financiamento do Horizonte 2020 pela Comissão deu resposta ao défice de investigação e inovação nos Estados-Membros, prestando uma atenção especial à avaliação da complementaridade com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).
	Desemprego de longa duração	A auditoria pretende avaliar a eficácia do contributo do Fundo Social Europeu para combater o desemprego de longa duração no período de programação de 2014-2020.
	Recursos espaciais da Europa	A auditoria visa avaliar se a Comissão conseguiu instituir um quadro regulamentar coerente e estável para realizar o potencial dos recursos espaciais da União e dar resposta à fragmentação da indústria espacial europeia, como previsto pelos documentos referentes à política industrial espacial da UE e à estratégia espacial europeia.
	Arranque e expansão das PME	A auditoria pretende avaliar a eficácia do apoio do FEDER no período de 2014-2020 em termos de assistência ao arranque e expansão das PME.
	Internacionalização das PME	A auditoria visa avaliar se as atuais ações da UE em matéria de apoio à internacionalização das PME são eficazes, em especial para dar resposta às necessidades dessas empresas no que respeita ao acesso a novos mercados e à expansão das suas atividades.
	Igualdade entre homens e mulheres	A auditoria visa avaliar se os objetivos da Comissão em matéria de igualdade entre homens e mulheres são transpostos para os principais domínios de despesas do orçamento da UE e se refletem bem nesses domínios.
	Direitos de propriedade intelectual	A auditoria irá avaliar a eficácia da Comissão na elaboração da política de propriedade intelectual da UE e na proteção dos direitos de propriedade intelectual no mercado único.

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Competitividade económica da União  <b>2022</b>	Megadados da DG AGRI	A auditoria avaliará a utilização, pela Comissão, das soluções informáticas e de análise de dados para apoiar a gestão e o controlo da Política Agrícola Comum.
	COVID-19: aquisição das vacinas e outras medidas sanitárias	A auditoria irá avaliar e analisar a eficácia da UE no apoio ao desenvolvimento das vacinas contra a COVID-19 e na aquisição de quantidades adequadas dessas vacinas para cobrir as necessidades detetadas.
	Digitalização das escolas	A auditoria irá examinar se os fundos da UE apoiaram com eficácia a digitalização das escolas nas regiões europeias.
	Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus (CRII)	A auditoria irá examinar se a Iniciativa de Investimento de Resposta ao Coronavírus mobilizou rapidamente os FEEI para dar resposta aos desafios colocados pela COVID-19.
	Administração pública em linha	A auditoria pretende verificar se a Comissão foi eficaz e eficiente na conceção e no apoio à execução do Plano de Ação Europeu para a Administração Pública em Linha.
	União da Energia	A auditoria irá avaliar se o contributo da Comissão e da ACER foi eficaz para promover a conclusão do mercado interno europeu da energia para a eletricidade.
	Operadores económicos autorizados	A auditoria pretende verificar se a Comissão e os Estados-Membros garantem que o programa relativo aos operadores económicos autorizados (OEA) cumpre os seus objetivos de reforçar a segurança da cadeia de abastecimento internacional e de facilitar o comércio, assegurando simultaneamente a exaustividade da cobrança das receitas.

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Alterações climáticas, ambiente e recursos naturais  <b>2021</b>	Infraestruturas de carregamento de veículos elétricos	A auditoria visa avaliar a eficácia do apoio da UE (em especial concedido através do Mecanismo Interligar a Europa e dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) às infraestruturas de carregamento de veículos elétricos durante o período de 2014-2020.
	Obrigar o poluidor a pagar	A auditoria visa examinar se a Comissão integrou o princípio do poluidor-pagador nas políticas setoriais da UE e avaliar o apoio concedido aos Estados-Membros para a aplicação da Diretiva relativa à responsabilidade ambiental.
	Setor florestal	A auditoria visa avaliar se o apoio da UE ao setor florestal teve um contributo eficaz para a proteção da biodiversidade e a atenuação das alterações climáticas e adaptação às mesmas.
	Alterações climáticas e agricultura	A auditoria pretende avaliar a eficácia do apoio da Política Agrícola Comum concedido aos agricultores para a atenuação dos efeitos das alterações climáticas e adaptação aos mesmos.
	Tributação e subvenções em matéria de energia	A auditoria visa examinar a coerência entre a legislação da UE relativa à tributação da energia e as metas climáticas.
	Eficiência energética nas empresas	A auditoria pretende analisar a eficácia em termos de custos e a sustentabilidade dos resultados dos projetos de eficiência energética financiados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional em várias empresas de diferentes setores industriais.
	A PAC e os projetos de recursos hídricos	A auditoria visa verificar se o apoio da UE aos projetos de recursos hídricos (designadamente de irrigação) através da Política Agrícola Comum não só resultou em benefícios para os agricultores, mas também favoreceu a gestão sustentável da água.
	Resíduos eletrónicos	A análise pretende verificar se as ações da UE contribuíram de forma eficaz para melhorar a recolha, o tratamento e a reciclagem de resíduos eletrónicos e de baterias.
	Análise comparativa internacional dos projetos emblemáticos no domínio dos transportes	A auditoria visa avaliar o desempenho da Comissão na gestão de megaprojetos de transportes financiados pela UE, mediante uma análise comparativa com outros investimentos em infraestruturas de transportes dentro e fora da UE.
Financiar investimentos sustentáveis	A auditoria visa avaliar a eficácia das ações da UE na promoção e regulação do financiamento sustentável.	

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Alterações climáticas, ambiente e recursos naturais  <b>2022</b>	Integração das questões climáticas	A auditoria irá avaliar se as informações comunicadas pela Comissão relativamente às despesas no domínio do clima são pertinentes e fiáveis e se a Comissão cumpriu o seu compromisso, previsto no QFP para 2014-2020, de despender pelo menos 20% do orçamento da UE em ação climática.
	Solos sustentáveis	A auditoria irá avaliar se o apoio da PAC aos agricultores contribuiu de forma eficaz para a proteção dos solos e a prevenção da poluição causada por nitratos.
	Regiões carboníferas em transição	A auditoria irá avaliar a eficácia dos fundos da UE durante o período de programação de 2014-2020 no apoio à transição das regiões carboníferas tendo em conta o fim da indústria do carvão.
	Pesca sustentável	A auditoria irá determinar se o sistema de controlo da UE para evitar, impedir e eliminar a pesca ilegal funciona de forma eficiente e eficaz.
	Economia circular	A auditoria irá examinar a eficácia do apoio do FEDER às fases de conceção e produção da economia circular, um sistema económico que visa a utilização contínua dos recursos e a eliminação dos resíduos.
	Alterações climáticas e ajuda ao desenvolvimento	A auditoria irá avaliar a eficácia da Aliança Mundial contra as Alterações Climáticas + (AMAC +) na ajuda aos países mais vulneráveis para a atenuação dos riscos e a adaptação às alterações.

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
<p>Capacidade de resistência às ameaças à segurança da União e respeito pelos valores europeus de liberdade, democracia e Estado de direito</p> <p><b>2021</b></p>	Combate ao branqueamento de capitais	A auditoria visa avaliar se a Comissão, juntamente com as Autoridades Europeias de Supervisão, tomou medidas eficazes para lutar contra o branqueamento de capitais e a criminalidade financeira conexas, bem como contra o financiamento do terrorismo.
	Educação em situações de emergência	A auditoria pretende avaliar se as ações da UE para apoiar a educação em situações de emergência humanitária e crises prolongadas são eficazes para possibilitar às crianças uma educação segura, inclusiva e de qualidade.
	Desinformação	A auditoria irá examinar o plano de ação da UE contra a desinformação em termos de pertinência, resultados já alcançados e quadro de prestação de contas.
	Estado de direito na Ucrânia	A auditoria visa avaliar a eficácia das medidas da UE na luta contra a corrupção na Ucrânia. Irá analisar a criatividade e diligência da UE na forma como teve em conta as causas profundas dessa corrupção.
	Estado de direito nos Balcãs Ocidentais	A auditoria irá avaliar a eficácia do apoio da UE ao Estado de direito nos Balcãs Ocidentais e, quando pertinente, determinar e estruturar os principais fatores que podem ter prejudicado essa eficácia.
	Frontex	A auditoria visa avaliar se a Frontex geriu bem a execução do seu novo mandato e dos seus recursos.
	Tráfico de migrantes	A auditoria pretende avaliar se está a ser bem gerido o apoio prestado pelo Centro Europeu contra a Introdução Clandestina de Migrantes, da Europol, às medidas dos Estados-Membros da UE para combater o tráfico de migrantes e de seres humanos.
	Política de regresso de migrantes	A auditoria visa avaliar a eficácia da cooperação da UE com países terceiros no contexto da readmissão de migrantes.
	Programas transfronteiriços	A auditoria pretende avaliar a eficácia do apoio da UE aos programas de cooperação transfronteiriça e aos desafios específicos de execução no período de 2014-2020.
	Fraude e PAC	A auditoria irá examinar as políticas e os procedimentos da Comissão e dos Estados-Membros para lutar contra a fraude nos pagamentos da PAC.



Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
<p>Capacidade de resistência às ameaças à segurança da União e respeito pelos valores europeus de liberdade, democracia e Estado de direito</p> <p><b>2022</b></p>	Conflito de interesses	A auditoria irá examinar se a Comissão e os Estados-Membros instituíram políticas e procedimentos eficazes para dar resposta às questões de conflito de interesses no âmbito dos pagamentos da PAC e da Coesão.
	Segurança alimentar durante a pandemia de COVID-19	A auditoria irá avaliar se as medidas da PAC introduzidas pela Comissão e pelos Estados-Membros para apoiar os agricultores e assegurar as cadeias de abastecimento alimentar durante a pandemia de COVID-19 foram bem geridas e eficientes.
	Proteção das instituições da UE contra a pirataria informática	A auditoria visa avaliar a governação em matéria de cibersegurança e a prontidão das instituições e agências da UE para resolver incidentes de cibersegurança.
	Livre circulação	A auditoria irá determinar se a Comissão tomou medidas eficazes para proteger o direito à livre circulação, incluindo o funcionamento do Acordo de Schengen, no contexto da crise provocada pela COVID-19.
	Cooperação transfronteiriça na vizinhança	A auditoria irá avaliar a eficácia dos programas da UE que financiam a cooperação entre a UE e as regiões vizinhas nas fronteiras externas da UE.
	Segurança das redes 5G	A auditoria irá concentrar-se na segurança das redes 5G, que engloba a cibersegurança e a segurança do <i>hardware</i> .

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Políticas orçamentais e finanças públicas na União  <b>2021</b>	Mecanismo Único de Resolução	A auditoria irá avaliar se o Mecanismo Único de Resolução está bem preparado para a eventual liquidação de bancos na área do euro.
	Intercâmbio de informações fiscais	A auditoria visa avaliar a eficácia do sistema criado pela Comissão para o intercâmbio automático de informações fiscais.
	Supervisão pós-programa	A auditoria pretende avaliar a eficácia da supervisão pós-programa da Comissão aos Estados-Membros que receberam assistência macrofinanceira.
	Mercado único para os fundos de investimento	A auditoria visa avaliar se o mercado único criado para os fundos de investimento funciona bem e protege os investidores e a estabilidade financeira.
	Gestão dos riscos aduaneiros para salvaguardar os interesses financeiros da UE	A auditoria pretende avaliar se a Comissão instituiu um quadro de gestão dos riscos aduaneiros adequado para salvaguardar os interesses financeiros da União Europeia e se os Estados-Membros registaram progressos na execução da sua gestão dos riscos aduaneiros para os Recursos Próprios Tradicionais.
	Produção de leite e produtos lácteos	A auditoria irá analisar se as medidas introduzidas pela Comissão em resposta à queda dos preços foram bem geridas e alcançaram os seus objetivos de forma eficiente.
	Contribuições de países terceiros	A análise visa fazer o balanço das contribuições de países terceiros para o orçamento da União Europeia destinadas a financiar as políticas europeias.
	Supervisão bancária na UE	A auditoria irá fornecer uma garantia sobre a eficácia operacional da gestão da supervisão efetuada pelo Banco Central Europeu às instituições de crédito significativas.

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Políticas orçamentais e finanças públicas na União  <b>2022</b>	Custo dos instrumentos financeiros da UE	A auditoria irá avaliar se a Comissão realizou uma avaliação aprofundada dos custos dos instrumentos financeiros e das garantias geridos de forma centralizada e se esses custos compensam claramente os benefícios alcançados.
	Estatísticas fiáveis	A auditoria visa avaliar se a Comissão contribui de forma eficaz para a elaboração de estatísticas europeias fiáveis pelos Estados-Membros.
	Verificação do RNB	A auditoria irá avaliar se a verificação realizada pela Comissão assegura com eficácia que os dados do Rendimento Nacional Bruto subjacentes ao principal recurso próprio da UE são comparáveis, fiáveis e exaustivos.

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Outros domínios  <b>2021</b>	Comunicação de informações sobre a legalidade e a regularidade no domínio da coesão	A auditoria visa desenvolver as questões detetadas na Comissão e irá centrar-se no âmbito, no conteúdo e na documentação dos seus trabalhos de auditoria, bem como no método de cálculo do nível de erro estimado.
	Sustentabilidade dos investimentos em infraestruturas rurais	A auditoria pretende avaliar se os investimentos em infraestruturas que recebem apoio do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural proporcionam benefícios económicos e sociais a longo prazo para a comunidade rural.
	Programa LEADER (Ligação entre Ações de Desenvolvimento da Economia Rural)	A auditoria visa avaliar se o método de prestação de ajuda do programa LEADER é eficaz em termos de custos e se a Comissão e os Estados-Membros resolveram as insuficiências anteriormente detetadas.
	Encerramento dos instrumentos financeiros de 2007-2013	A auditoria irá analisar se os Estados-Membros e a Comissão tomaram as medidas necessárias para verificar e avaliar devidamente a elegibilidade das despesas dos IFGP no encerramento.
	Incentivar o desempenho	A auditoria pretende avaliar se a Comissão utiliza os instrumentos disponíveis na política de coesão para incentivar o desempenho de forma eficaz.
	Investimentos cofinanciados pela UE no turismo	A auditoria visa avaliar a eficiência e a eficácia do apoio cofinanciado pela UE ao desenvolvimento e à promoção do turismo.
	Lista negra de operadores económicos	A auditoria irá avaliar se a União dispõe de instrumentos eficazes para evitar que os fundos e os contratos públicos da UE sejam concedidos a operadores económicos pouco fiáveis.
	Direitos dos passageiros durante a crise provocada pela COVID-19	A auditoria irá avaliar se a Comissão verificou com eficácia o respeito pelos direitos dos passageiros aéreos durante a crise provocada pela COVID-19.

Domínio prioritário das políticas e do financiamento da UE definido na Estratégia do TCE para 2021-2025 e ano previsto de publicação	Designação da tarefa	Objetivo da tarefa
Outros domínios  <b>2022</b>	Formas simplificadas de apoio no domínio da coesão	A auditoria irá examinar se a Comissão e os Estados-Membros utilizaram formas simplificadas de apoio no período de 2014-2020 para diminuir os encargos administrativos e os erros, aumentando simultaneamente a incidência sobre os resultados.
	Planos nacionais de recuperação e resiliência e desafios para o Semestre Europeu	A auditoria irá avaliar o processo de aprovação dos planos nacionais de recuperação e resiliência apresentados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Irá igualmente debruçar-se sobre a adaptação do Semestre Europeu para permitir a coordenação com esse mecanismo.
	Galáxia orçamental para 2021 e anos seguintes	A auditoria visa avaliar se o atual orçamento da UE e outros instrumentos ao nível da União, incluindo o Mecanismo Europeu de Estabilidade (MEE) e o grupo do Banco Europeu de Investimento (BEI), constituem uma forma suficientemente eficiente e transparente de financiar as políticas da UE.
	Consultores externos	A auditoria pretende avaliar se a Comissão otimiza os recursos, ao mesmo tempo que protege os seus interesses, quando contrata consultores empregados por contratantes.
	Legisladores e grupos de interesses	A auditoria irá avaliar se o Registo de Transparência da UE é uma ferramenta eficaz para o escrutínio público das atividades dos representantes de grupos de interesses que tentam influenciar a tomada de decisões na União.
	Capacidade de resistência das instituições e organismos da UE	A auditoria irá avaliar todas as medidas, estratégicas e operacionais, tomadas pelos principais organismos e instituições da UE para manter a continuidade das atividades durante a crise provocada pela COVID-19.

## SOBRE O TRIBUNAL



O Tribunal é o auditor externo da União. O Colégio do TCE é constituído por um Membro de cada Estado-Membro, sendo apoiado por cerca de 900 efetivos de todas as nacionalidades da UE. Sediado no Luxemburgo, o Tribunal começou as suas atividades em 1977 e tornou-se uma instituição da UE em 1993.

Os seus **valores**: independência, integridade, objetividade, transparência e profissionalismo.

A sua **missão**: através do seu trabalho de auditoria independente, profissional e com impacto, avaliar a economia, eficácia, eficiência, legalidade e regularidade da intervenção da UE para melhorar a prestação de contas, a transparência e a gestão financeira, reforçando assim a confiança dos cidadãos e respondendo eficazmente aos desafios atuais e futuros com que a União se depara.

A sua **visão**: o Tribunal pretende estar na vanguarda da profissão de auditoria pública e contribuir para uma União Europeia mais sustentável e com maior capacidade de resistência, que defenda os valores em que assenta.

Os relatórios e pareceres de auditoria do Tribunal são um elemento essencial da cadeia de prestação de contas da UE, sendo utilizados para pedir contas aos responsáveis pela execução das políticas e programas da União: a Comissão, as outras instituições e organismos da UE, bem como as administrações nacionais.

Por último, através do seu trabalho, o Tribunal pretende contribuir para ajudar os cidadãos da UE a compreenderem com mais clareza a forma como a União e os seus Estados-Membros dão resposta aos desafios atuais e futuros.

## As realizações do Tribunal

O Tribunal elabora:

- um relatório anual sobre o orçamento da UE, que inclui uma Declaração de Fiabilidade;
- relatórios anuais específicos, que apresentam as opiniões do Tribunal resultantes da auditoria financeira efetuada a cada uma das agências e organismos da UE;
- um relatório anual sobre aspetos de desempenho;
- relatórios especiais sobre temas de auditoria selecionados, publicados ao longo do ano, essencialmente na sequência de auditorias de resultados;
- documentos de análise, que são exames descritivos e informativos de domínios de intervenção ou gestão da UE;
- pareceres, utilizados pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho Europeu quando da aprovação de legislação e outras decisões da UE.

## TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU

12, rue Alcide De Gasperi  
1615 Luxembourg  
LUXEMBOURG

Tel. +352 4398-1

Informações: [eca.europa.eu/pt/Pages/ContactForm.aspx](http://eca.europa.eu/pt/Pages/ContactForm.aspx)

Sítio Internet: [eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)

Twitter: [@EUAuditors](https://twitter.com/EUAuditors)

**Encontram-se mais informações sobre a União Europeia na rede Internet, via servidor Europa (<http://europa.eu>)**

## DIREITOS DE AUTOR

© **União Europeia, 2021.**

A política de reutilização do Tribunal de Contas Europeu (TCE) é aplicada pela Decisão nº 6 2019 do Tribunal de Contas Europeu relativa à política de dados abertos e à reutilização de documentos.

Salvo indicação em contrário (por exemplo, em declarações de direitos de autor individuais), o conteúdo do TCE propriedade da UE está coberto pela licença *Creative Commons Attribution 4.0 International (CC BY 4.0) licence*. Nos termos da mesma, é permitida a reutilização desde que sejam indicados os créditos adequados e as alterações. Esta reutilização não pode distorcer o significado original ou a mensagem dos documentos. O TCE não é responsável por quaisquer consequências da reutilização.

É necessário clarificar os direitos adicionais se um conteúdo específico representar pessoas singulares identificáveis, por exemplo, imagens do pessoal do TCE, ou incluir obras de terceiros. Se for obtida uma autorização, esta deve anular a autorização geral acima referida e indicar claramente quaisquer restrições aplicáveis à sua utilização.

Para utilizar ou reproduzir conteúdos que não sejam propriedade da UE, pode ser necessário pedir autorização diretamente aos titulares dos direitos de autor.

O *software* ou os documentos abrangidos por direitos de propriedade industrial, nomeadamente patentes, marcas, desenhos e modelos registados, logótipos e nomes, estão excluídos da política de reutilização do TCE, não sendo permitido reutilizá-los.

O conjunto de sítios Internet institucionais da União Europeia, no domínio europa.eu, disponibiliza ligações a sítios de terceiros. Uma vez que o TCE não controla esses sítios, recomenda que se consultem as respetivas políticas em matéria de proteção da privacidade e direitos de autor.

## **Utilização do logótipo do Tribunal de Contas Europeu**

O logótipo do Tribunal de Contas Europeu não pode ser utilizado sem o consentimento prévio do Tribunal de Contas Europeu.



TRIBUNAL DE CONTAS EUROPEU  
12, rue Alcide De Gasperi  
1615 Luxembourg  
LUXEMBOURG  
[eca-info@eca.europa.eu](mailto:eca-info@eca.europa.eu)  
[eca.europa.eu](http://eca.europa.eu)



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
EUROPEU



Serviço das Publicações  
da União Europeia